Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO XLI N.º 056 31/03/2007

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 99 (NOVENTA E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR, PROAD.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
RDD DGD/CPTA.....31

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
SPA, IME, IACS, EEIMVR, GGV, MGD, VCO, MPT, MCV, MOT, GCV, MIP, SFP/ESE, VQI, TDT, MEP.....32

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS.....79

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO.....86

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.227 de 10 de março de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001867/2017-40,

RESOLVE:

Art . 1º **Dispensar**, a partir de 23/02/2017, **GLAUBER CÔRTES MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 2258087, da função gratificada de **Chefe da Divisão deOrçamento da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 57.784, de 16/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9002-2118 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.228 de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001939/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº0363735, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Orientação Nutricional da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9001-4552 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar

PORTARIA N.º 58.229 de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.001934/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 01/03/2017**, **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, Matrícula SIAPE nº 6306608, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia -** Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 57.646, de 06/12/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9006-6925 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.230 de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002082/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **PAULO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0649378, da função não gratificada de **Chefe da Unidade Coronariana do Hospital Universitário Antônio Pedro**, para o qual foi designado através da Portaria nº 43.347, de 18/11/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9066-457 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.231 de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002082/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO NANI SILVA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº0310560, para exercer a função de **Chefe da Unidade Coronariana do Hospital Universitário Antônio Pedro.**

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9067-457 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.232 de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.001867/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 23/02/2017**, **GLAUBER CÔRTES MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 2258087, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 57.790, de 16/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9003-2118 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.240 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002222/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141020, a partir de 01/03/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9165-1641 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.241 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040923/2017-61,

RESOLVE:

Art.1° **Interromper** o período de férias do servidor **THIAGO DE SOUZA DIOGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Dsenvolvimento de Sistema, matrícula SIAPE nº 1873064, a partir de 07/03/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9130-8975 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.247 de 13 de março de 2017.

O VICE-REITOR, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052473/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308130, a partir de 03/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 9166-4006 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autent

PORTARIA N.º 58.268 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020942/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LEONARDO HONORATO AMORIM**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1964917, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Escola de Serviço Social -** Código **FG-7**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9122-9913 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.269 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta do Processo nº 23069.085286/2015-91,

RESOLVE:

Art.1º **Atribuir** a função gratificada **Código FG-5** ao titular da função de Secretária Administrativa do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, **ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757197, designada através da Portaria n° 50.025 de 13/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9123-6291 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.270 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.085286/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-5: Hospital Universitário Antônio Pedro.

INCLUIR:

FG-5: Secretaria Administrativa do Departamento de Computação, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9126-6291 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.271 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.024067/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-5: Biblioteca de Pós-Graduação em Matemática, da Superintendência de Documentação.

INCLUIR:

FG-5: Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9026-869 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autent

PORTARIA N.º 58.272 de 16 de março de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020869/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º**Dispensar FERNANDA DANIEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1848965, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação -** Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 54.586, de 10/09/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9021-2504 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar

PORTARIA N.º 58.273 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020869/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DANUZIA DA ROCHA DE PAULA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1624428, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9022-2504 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.281 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002337/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017 e 03 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017 , da servidora **MICHELLE LIMA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2199179.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9235-3789 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.282 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.024067/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1624416, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca de Pós-Graduação em Matemática, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 49.060, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9024-869 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.283 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.024067/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1624416, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9025-869 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.284 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.002401/2017-61,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 20/03/2017 a 08/04/2017 e 04/12/2017 a 13/12/2017, do servidor **JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS**, SIAPE 1034954, ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9239-1360 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.292 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.002410/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º- **Dispensar, a partir de 16/03/2017**, **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1097245, como substituto eventual do cargo de direção de **substituto eventual do Pró-Reitor de Administração -** Código **CD-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 53.369, de 27/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9248-7047 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.293 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002409/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 16/03/2017, **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1097245, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Material e Contratos da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 52.874, de 04/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9247-1337 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.294 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002391/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **LENIN DOS SANTOS PIRES**, Matrícula SIAPE nº 362814, do cargo de direção de **Gerente** da **Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.553, de 26/02/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9246-5411 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.296 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002404/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1464562, a partir de 06/03/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9250-3233 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.328 de 21 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.002277/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º- **Dispensar**, a pedido**, a partir de 01/04/2017**, **ALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2267024, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Comunicação Social -** Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 52.936, de 10/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9212-631 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.329 de 21 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002277/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 01/04/2017, **ALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2267024, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social** – Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 54.289, de 17/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9211-631 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/aute

PORTARIA N.º 58.368 de 24 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta do Processo nº 23069.085498/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** a função gratificada **Código FG-3** ao titular da função de Secretária da Secretária Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VARGAS**, Matrícula SIAPE nº 0304622, designada através da Portaria n° 54.920 de 10/11/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9125-5409 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 58.369 de 24 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.085498/2016-59,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-3: Coordenação de Emergência, da Coordenação de Atendimento Externo e Interno, do Hospital Universitário Antônio Pedro.

INCLUIR:

FG-3: Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9065-5409 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/autenticar.actio

PORTARIA N.º 58.382 de 27 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.007579/2015-37**

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 54.897, de 09/11/15, publicada no D.O.U. nº216, Seção 2, datado de 12/11/15, que concedeu pensão a **IVANI CONTI RIBEIRO DE CAMPOS**, onde se lê: "Conceder pensão a", leia-se: "Conceder pensão **temporária** a" e onde se lê: "artigo 217, inciso I", leia-se: "artigo 217, inciso I, **combinado com o Art. 222, inciso VII, alínea "a"**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9029-3360 - consulta à autenticidade em https://id.uff.br/sigaex/auten

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 08 de 23 de março de 2017.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 30/2016 de 25 de agosto de 2016, que designou as servidoras **CRISTIANE DE CASTRO LIMA,** matrícula SIAPE 1062679 e **ARIANA DE OLIVEIRA TAVARES,** matrícula SIAPE 1702052, como fiscais titulares e a servidora **MURIEL DA SILVA CARNEIRO,** matrícula SIAPE 1765216, como fiscal substituta dos serviços referentes ao Contrato nº **16/2016,** celebrado com a empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME.**

2- **Designar** os servidores **ELIANE DOS ANJOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matricula SIAPE 1885710, e **HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR**, matrícula SIAPE 63870409, para a fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº **16/2016,** celebrado com a empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME,** que tem como objeto a prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado ao combate de pragas e vetores urbanos englobando dedetização e desratização nas dependências da Universidade Federal Fluminense no município de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
# # # # # #

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 001 de 24 de março de 2017.

SETOR: DGD/CPTA

PROCESSO Nº.: 23069.002172/2017-85

INTERESSADO: REGINALDO HERACLIO MARQUES e outros

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO:

Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

REGINALDO HERACLIO MARQUES, Administrador, SIAPE 2090057. Conclusão do estágio probatório em 18/02/2017;

THAIS CARVALHO GONÇALVES, Enfermeiro-área, SIAPE 1499647. Conclusão do estágio probatório em 09/07/2016;

VALERIA BARBOSA MOREIRA, Médico-área, SIAPE 2077707. Conclusão do estágio probatório em 12/12/2016.

ALINE DA SILVA MARQUES - Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, Nº. 01 de 06 de março de 2017.

A Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Dispensar** a professora **GISELLE FALBO KOSOVSKI**, SIAPE 1555605, da função de Coordenadora do Ambulatório Clínico deste serviço, a partir de 06/03/2017.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÔNICA DREUX
Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, Nº 02 de 06 de março de 2017.

A Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO**, SIAPE 2117081, Coordenadora do Ambulatório Clínico deste serviço, a partir de 07/03/2017.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÔNICA DREUX
Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 03 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Designa Comissão de Sindicância.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar fatos relativos ao processo 23069.040110/2017-71.

2- **Designar** os docentes e o discente abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	**DEPARTAMENTO**	**MATRÍCULA**
LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER	GET	SIAPE: 1193497
JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ	GMA	SIAPE: 2243724
RICARDO ELEODORO FUENTES APOLAIA	GAN	SIAPE: 310953
MARÍA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE	GGM	SIAPE: 2009294
MEMBROS DOCENTES		
WELINGTON BATISTA	GGX	Mat.:115.057.088

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 07 de 27 de março de 2017.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando Aviso enviado pela Coordenação do curso de graduação em Estudos de Mídia

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão eleitoral para consulta pública para o cargo de Coordenador e Vice Coordenador do curso de graduação em Estudos de Mídia.

2- **Designar** os seguintes membros para a Comissão Eleitoral:

Docentes:

JOSÉ BENJAMIN PICADO SOUSA E SILVA - SIAPE 0287545

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA - SIAPE 1774665

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS QUEIROZ - SIAPE 1052059

Suplente:

BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV – SIAPE 2714291

Dicentes:

GABRIEL CANECCHIO RODRIGUES FERREIRINHO – Matrícula 114049005

ISABEL TEREZA DE ALMEIDA MORAES – Matrícula 115049009

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Artes e Comunicação Social.
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 08 de 27 de março de 2017.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores**, GILTON JOSÉ RODRIGUES, ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS Matrícula SIAPE 2221776, FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA Matrícula SIAPE 2240337 e LETÍCIA VITORAZI Matrícula SIAPE 2361128** e as acadêmicas **ALBIELLY LUISA OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO, Matrícula UFF 115039002** e **LORRANE ARAÚJO LADEIRA, Matrícula UFF 115039022** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 09 de 27 de março de 2017.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Produção.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores**, GILTON JOSÉ RODRIGUES, ANTÔNIO IACONO Matrícula SIAPE 1029827, ELTON FELIPE SBRUZZI Matrícula SIAPE 2359438 e NEWTON NARCISO PEREIRA Matrícula SIAPE 2276910** e os acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS, Matrícula UFF nº 115045009** e **ANDRÉIA CUNHA DOS SANTOS, Matrícula UFF 115045013** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, Nº. 01 de 23 de março de 2017.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Destituir** à pedido o professor **WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS,** Matrícula SIAPE2197625, da Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Estatística da UFF (CORAC).

2. **Designar** o professor **MOISÉS LIMA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1330778, para compor CORAC.

3. **Ratificar** a atual composição da CORAC com os professores **MOISÉS LIMA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1330778,, **PATRICIA LUSIÉ COELHO VELOZO**, matrícula SIAPE 1805333, e **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**,Matrícula SIAPE 311506

4. A Comissão de Orientação Acadêmica terá mandato de 2 (dois) anos, sendo possível recondução.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 03 de 27 de março de 2017.

EMENTA: Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria de Iniciação Científica.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a **Banca Examinadora da Prova de Monitoria** para atuar na seleção de Monitores de 2017;

2- **Designar** os docentes **Profª. CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 5171761, cabendo-lhe a Presidência da Banca; Profª. **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE; 628414; Profª. **MARIA INÊS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 1662586; para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2017 de "Iniciação Científica". A prova se realizou no dia 20/03/2017 e a entrevista será realizada no dia 27/03/2017;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 04 de 27 de março de 2017.

EMENTA: Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria Trabalho de Campo Supervisionado III.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** a **Banca Examinadora de Prova de Monitoria** atuar na seleção de Monitores de 2017.

2. **Designar** os docentes Prof.ª. **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO,** matrícula SIAPE 5171761, cabendo-lhe a Presidência da Banca; Prof.ª **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS,** matrícula SIAPE 3118256; Prof.ª **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE: 628414, para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2017 da "Trabalho de Campo Supervisionado III''. A prova se realizou no dia 20/03/2017 e a entrevista será realizada no dia 27/03/2017;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, Nº. 001 de 24 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2017 do Departamento de Ciências Contábeis (VCO). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- Projeto de Apoio a Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária
Coordenador: **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**

Banca Examinadora:

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733.

- O Uso de Tecnologia Computacional pelas Ciências Contábeis
Coordenador: **JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMA**SO

Banca Examinadora:

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733.

- Programa especial para complementação de atividades acadêmicas para alunos deficientes visuais
Coordenador: **CLEMENTE LEITE GONZAGA**

Banca Examinadora:

CLEMENTE GONZAGA LEITE, SIAPE 1562764;
IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733.

- Projeto de Apoio a Contabilidade Gerencial e a Controladoria Estratégica
Coordenador: **JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**

Banca Examinadora:
IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733;
MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633.

- Projeto Um Novo Olhar para a Contabilidade
Coordenador: **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**

Banca Examinadora:
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733.
- A Contabilidade Tributária
Coordenador: **ANDERSON NUNES FRAGA**

Banca Examinadora:
ANDERSON NUNES FRAGA, SIAPE 2052581;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, SIAPE 1478040.

- A Contabilidade Intermediária e suas Relações Empresariais
Coordenador: **IVAN CARLIN PASSOS**

Banca Examinadora:
IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733;
MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633.

- Teoria da Contabilidade e sua Importância na Aprendizagem Atual
Coordenador: **SELMA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA**

Banca Examinadora:
ANDERSON NUNES FRAGA, SIAPE 2052581;
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;
SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, SIAPE 1478040.

- Elaborações das Demonstrações Contábeis
Coordenador: **MARIANA PEREIRA BONFIM**

Banca Examinadora:
ANDERSON NUNES FRAGA, SIAPE 2052581;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633.

- Tecnologia Computacional como ferramenta de apoio estratégico ao contador
Coordenador: **JOSE CLAUDIO GARCIA DAMASO**

Banca Examinadora:
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;
JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733.

JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 01 de 15 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo do Programa de Monitoria e Monitoria Voluntária 2017.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2017, conforme relação abaixo:

PROJETO: MPTP0001 – Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	**HYE CHUNG KANG**
MEMBRO 1	310257	**GEORGINA SEVERO RIBEIRO**
MEMBRO 2	2375570	**ISABELA RESENDE PEREIRA**

PROJETO: MPTP0005 – Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1808505	**YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**
MEMBRO 1	306761	**FERNANDO CAMPOS SODRÉ**
MEMBRO 2	312320	**PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO**

PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	311607	**SALIM KANAAN**
MEMBRO 1	1709847	**ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**
MEMBRO 2	1736714	**LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**

PROJETO: MPTP0008 – Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2145421	**ENRICO MENDES SAGGIORO**
MEMBRO 1	8311249	**RINALDO FÁBIO SOUZA TAVARES**
MEMBRO 2	311607	**SALIM KANAAN**

PROJETO: MPTP0010 – Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1363604	**CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**
MEMBRO 1	308219	**SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO**
MEMBRO 2	303850	**MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**

PROJETO: MPTA0001 – Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	6311614	**ELIANE PEDRA DIAS**
MEMBRO 1	311683	**ELIENE CARVALHO DA FONSECA**
MEMBRO 2	2253734	**RAFAEL BRAGA PETITO**

PROJETO: MPTA0002 – Revisão e Discussão em Patologia Bucal.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1354325	**SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO**
MEMBRO 1	1770633	**ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES**
MEMBRO 2	2123553	**BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI**

PROJETO: MPTA0003 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	3679476	**CAROLINA DE ALMEIDA ITO BRUM**
MEMBRO 1	311637	**CONSUELO LOZOYA LOPEZ**
MEMBRO 2	308503	**GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**

PROJETO: MPTA0004 - Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	311470	**REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**
MEMBRO 1	1210166	**ANDREA ALICE DA SILVA**
MEMBRO 2	306465	**ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA**

PROJETO: MPTA0005 – Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	8311249	**RINALDO FÁBIO SOUZA TAVARES**
MEMBRO 1	2145421	**ENRICO MENDES SAGGIORO**
MEMBRO 2	311607	**SALIM KANAAN**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
# # # # # #

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia

Título e Código do Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - **MPTA0001**

Título e Código do Projeto: Revisão e Discussão em Patologia Bucal **- MPTA0002**

Título e Código do Projeto: Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais - **MPTA0003;**

Título e Código do Projeto: Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico - **MPTA0004;**

Título e Código do Projeto: Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP - **MPTA0005;**

Título e Código do Projeto: Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina - **MPTP0001;**

Título e Código do Projeto: Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial - **MPTP0005;**

Título e Código do Projeto: Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica - **MPTP0006;**

Título e Código do Projeto: Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência - **MPTP0008;**

Título e Código do Projeto: Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site - **MPTP0010.**

Numero de Vagas Oferecidas: 09 vagas com bolsa e 16 vagas sem bolsa

2.DAS INSCRIÇÕES:

Período: 23/03/2017 a 02/04/2017
Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:
http://sistemas.uff.br/monitoria

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4.DAS PROVAS:

Prova Teórica: 04/04/2017 de 18h. às 20h.
Entrevista: 06/04/2017 (a critério dos professores orientadores dos projetos).

Local de realização:
Prova Teórica: HUAP, 2º andar do prédio anexo.
Entrevista: HUAP, 4º andar do prédio frontal.

OBSERVAÇÃO: Para o Projeto Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais- MPTA0003:
Data e Horário:
Prova Teórica: 04/04/2017 de 18h. às 20h.
Prova Prática: 06/04/217 de 18h. às 20h.
Entrevista: 10/04/2017 de 9h. às 11h.

Local de realização:

- Prova Teórica: HUAP, 2º andar do prédio anexo.
- Prova Prática: HUAP, 4º andar do prédio frontal, sala 19.
- Entrevista: HUAP, 4º andar do prédio frontal, sala 7A.

Ementas relativas ao Projeto objeto do concurso/Bibliografias indicadas/nº de Vagas.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

MPTA0001 Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional. **01 VAGA COM BOLSA E 06 VAGAS SEM BOLSA.**

Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da resposta celular/tecidual à agressão: adaptações, lesão e morte celular, necroses; Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da Resposta Inflamatória: inflamação aguda, inflamação crônica e reparo; Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* envolvidos nos Distúrbios Hemodinâmicos: Isquemia, Hiperemia, Edema, Hemorragia, Trombose, Embolia, Infarto; Displasias e Neoplasias com ênfase nos aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais*.
*Aspectos macro e microscópicos, alterações funcionais.

Bibliografia indicada:

- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ROBBINS, S. et al. Patologia Estrutural e Funcional. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
- RUBIN. E. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 7ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2015.

MPTA0002 Revisão e Discussão em Patologia Bucal **– 01 VAGA COM BOLSA.**

Patogênese e aspectos anatomopatológicos das principais afecções que acometem os tecidos bucais e peribucais com ênfase em: Distúrbios do Desenvolvimento; Alterações Dentárias; Patologias da Polpa e Periápice; Patologias Ósseas, Patologias Infecciosas; Patologias Reacionais; Neoplasias Benignas, Lesões e Condições Pré-malignas; Neoplasias Malignas; Cistos Odontogênicos e Não Odontogênicos; Tumores Odontogênicos; Patologias das Glândulas Salivares; Doenças Dermatomucosas.

Bibliografia indicada:

1. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, editores. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009.
2. REGEZI JA, SCIUBBA JJ, JORDAN RC, editores. Patologia Oral: correlações clinicopatológicas, 6a ed. Elsevier, 2013.

MPTA0003 Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais **- 01 VAGA COM BOLSA E 05 VAGAS SEM BOLSA.**

Aspectos macro e microscópicos, e correlação anátomo-clínica dos: Acúmulos, pigmentos e calcificações; Inflamações agudas e crônicas, reparo; Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular (hipertrofia, atrofia, hiperplasia, metaplasia etc); Distúrbios circulatórios (edema, congestão,

hemorragia, choque, trombose, embolia, infarto, necrose e apoptose); Neoplasias benignas e malignas (Nomeclatura, classificação, disseminação tumoral, caquexia e síndromes paraneoplásicas) etc.

Bibliografia indicada:

- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ROBBINS, S. et al. Patologia. Bases Patológicas das doenças. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
- RUBIN. E. Patologia – Pathology. Clinicopathologic Foundations of Medicine. 7ª Ed. Wolters Kluver. Philadwlphia, 2015.

MPTA0004 Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico. **01 VAGA COM BOLSA**
Conhecimento dos mecanismos específicos e inespecíficos da defesa do organismo, com envolvimento das células e moléculas. Conhecimento das técnicas laboratoriais, fatores que as influenciam, artifícios técnicos utilizados, erros, conceitos de especificidade e sensibilidade, obtenção dos valores de referência, reações cruzadas. Conhecimentos das reações imunopatológicas, seus fatores predisponentes, mecanismos de controle e estabelecimento das imunopatologias.

Bibliografia indicada:

IMUNOLOGIA BÁSICA. Abbas, AK & Lichtman, AH. Revinter ed. 2010.
IMUNOLOGIA MÉDICA. Doan, T.; Melvold, R. & WAltenbsugh. Guanabara-Koogan ed. 2006.
DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS PRINCIPAIS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTO-IMUNE (3ª EDIÇÃO). Ávila, SLM & Ferreira, A.W. Guanabara-Koogan ed. 2012.
IMUNOENSAIOS: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES. Vaz, AJ; Takei, K & Bueno, EC. Guanabara-Koogan ed. 2007.

MPTA0005 Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP. **01 VAGA SEM BOLSA**

Conceito, classificação e princípios básicos da Toxicologia. Etiologia das intoxicações. Meios de diagnóstico e tratamento das intoxicações por Pesticidas, Domissanitários, Drogas de Abuso e Medicamentos. Antidotismo.
Bibliografia indicada:

Andrade Filho, A.; Campolina, D.; Dias, M. B. Toxicologia na prática clínica. 1° ed. Editora Folium. 2001. 368p.
OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. Fundamentos de Toxicologia. 3. ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.
Kent R. Olson. Manual de Toxicologia Clinica. 6.ed. Editora Mc. Graw-Hill. 2014. 832p.

MPTP0001 Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina. **01 VAGA COM BOLSA E 02 SEM BOLSA**

Estudo dos elementos figurados do sangue e da medula óssea. Diagnóstico laboratorial das anemias. Interpretação dos resultados dos exames hematológicos solicitados pela rotina médica. Estudo da hemostasia. Aplicação de técnicas citoquímicas no diagnóstico das leucoses. Hemoglobinopatias.

Bibliografia indicada:

HOLFBRAND, A. V., PETTIT, J. E. – Atlas de Hematologia Clínica. Editora Manole. Última Edição.
RENATO FAILACE – Hemograma, Manual de interpretação. Editora Artmed. Última Edição.
WINTROBE,M.M – Hematologia Clinica.Editora Manole - 2 volumes. Última Edição.
Células sangüíneas, um guia prático – Bárbara J. Bain. Editora Arte Médicas. Última Edição.
Hematologia e hemoterapia. Fundamentos de morfologia, fisiologia e patologia clinica. Editora Atheneu. Última Edição.

Manual de Hematologia propedêutica e clinica – Lorenzi. Therezinha F.Editora Medsi. Última Edição
Fred Schiffman - Fisiopatologia Hematológica. 2006.

MPTP0005 Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial. **01 VAGA COM BOLSA E 01 SEM BOLSA**

Estudo das infecções causadas por protozoários e helmintos mais frequentes no Brasil com ênfase em diagnóstico laboratorial - execução de técnicas para exames morfológicos, noções de métodos imunológicos e moleculares.

Bibliografia indicada:

Rey, L. – Parasitologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3ª edição
Veronesi, R - Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 8ª edição.
Pessoa, S.B., 1982 - Parasitologia Médica, 872 pp. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
Neves, D.P. - Parasitologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 12ª edição.
De Carli, G.A – Parasitologia Clínica. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 2ª edição.
Veronesi, R - Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 3ª edição.
Amato Neto e colaboradores. Parasitologia – uma abordagem clínica. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro. 1ª edição.

MPTP0006 Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica. **01 VAGA COM BOLSA E 01 SEM BOLSA**

Marcadores cardíacos no laboratório clínico. Diagnóstico laboratorial do Diabetes mellitus. Avaliação dos lipídeos e lipoproteínas plasmáticas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base.
Bibliografia indicada:

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, R.E. Tietz: Textbook of Clinical Chemistry. 3rd. ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 1999.
BURTIS, C.A.; ASHWOOD, R.E. Tietz: Fundamentals of Clinical Chemistry. 4th. ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 2001.
GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.S.T.J.; STEWART, M.J.; SHEPHERED, J. Bioquímica Cínica – Um Texto Ilustrado. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.
HENRY, J.B. Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 20.ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 2001.
COMPLEMENTAR
MURRAY, R.K.; GRANNER, D.K.; WAYES, P.W.; RODWELL, V.W. Harper - Bioquímica Ilustrada. 26.ed. São Paulo: Atheneu. 2006.
NELSON, D.L.; COX, M.M. LEHNINGER Princípios de bioquímica. 4.ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
STRASINGER, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3.ed. São Paulo: Premier, 1996.
STRYER, L. Bioquímica. 5a Ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.

MPTP0008 Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência. **01 VAGA COM BOLSA**

Conceitos Básicos da Toxicologia; Toxicocinética; Toxicodinâmica; Avaliação Toxicológica; Abordagem Inicial do Paciente Intoxicado; Antidotismo; Síndromes Tóxicas; Toxicologia dos Praguicidas; Carcinogênese química; Toxicologia dos Metais; Agentes Metemoglobinizantes; Toxicologia dos Solventes; Drogas de abuso; Toxicologia dos medicamentos.

Bibliografia indicada:
Andrade Filho, A.; Campolina, D.; Dias, M. B. Toxicologia na prática clínica. 1° ed. Editora Folium. 2001. 368p.
OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. Fundamentos de Toxicologia. 3.ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.

Kent R. Olson. Manual de Toxicologia Clinica. 6.ed. Editora Mc. Graw-Hill. 2014. 832p.

MPTP0010 Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site. **01 VAGA COM BOLSA**

Diagnóstico laboratorial dos principais microorganismos bacterianos comumente responsáveis por processos infecciosos em seres humanos. Principais classes de antimicrobianos e seus mecanismos de ação. Principais mecanismos de resistência.
Bibliografia indicada:

ANVISA. MÓDULO 5. DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA. De 26 de junho de 2014.
http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/deteccao-e-identificacao-de-bacterias-de-importancia-medica. Acessado em 20/03/17.
WINN, WJ, ALLEN S, JANDA W, KONEMAN E, PROCOP G, SCHERCKENBERGER P, WOODS G. Koneman Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas Colorido. 6ª Ed. 2006. Editora Guanabara Koogan.
GOERING RV, DOCKREL HM, ZUECKERMAN M, ROITT I, CHIODINI PL. MIMS Microbiologia Médica. 5ª Edição. 2014. Editora Elsevier.
BROOKS GF, CARROL KC, BUTEL JS, MORSE SA, MIETZN TA. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26ª Ed. 2014**.** Editora McGraw-Hill.

Critérios de seleção:

Prova teórica e entrevista. A prova teórica terá o valor de 10,00 (dez) pontos e será eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica com a nota da entrevista. Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações.

OBSERVAÇÃO: Para o Projeto Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais - MPTA0003:

Critérios de seleção:

Prova de conteúdo e entrevista. A prova de conteúdo será eliminatória e composta por duas provas, uma teórica e uma prática. Cada uma com o valor de 9,00 (nove) pontos. A nota da prova de conteúdo será dada pela média aritmética dessas duas provas, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 1,00 (um) ponto. A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = (NT + NP) \div 2 + NE$$

NF = Nota Final
NT = Nota da Prova Teórica
NP = Nota da Prova Prática
NE = Nota da Entrevista.
Será considerado eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações.

Bibliografia indicada:

- BOGLIOLO, L. Patologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROBBINS, S. et al. Patologia Estrutural e Funcional. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
- RUBIN. E. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2006.

Nota mínima para aprovação: **7,0 (SETE).**

Critérios de desempate:

O primeiro critério será o maior Coeficiente de Rendimento (CR).
O segundo critério será a maior nota na disciplina vinculada (módulo) ao projeto.
O terceiro critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.
O quarto critério será maior idade.
O quinto critério será o sorteio.
Será acrescido na nota final 0,01 pontos até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores.
Exemplos:
Entre dois alunos empatados, o com maior CR terá acrescido 0,01 ponto a sua nota final.
Entre três alunos empatados, o primeiro com maior CR terá acrescido 0,02 ponto a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

Instâncias de recurso:
Banca Examinadora de Seleção.
Coordenador Departamental de Monitoria.
Chefia do Departamento.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 001 de 24 de março de 2017.

EMENTA: Institui Comissão para elaboração de critérios para distribuição das vagas de Monitoria do MCV

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes relacionados a seguir, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Critérios para Distribuição das vagas de Monitoria do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV/CMV/UFF).

Nome	SIAPE
JULIANA DE OLIVEIRA	1501276
MARCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	2367139
JULIANA DA SILVA LEITE	2583904
MARIA DE LOURDES GONCALVES FERREIRA	3172325
PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA	1457344

Esta Comissão terá um prazo de noventa (90) dias para apresentar sua proposta, a contar da publicação desta DTS em Boletim de Serviço.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, Nº. 01 de 24 de março de 2017.

EMENTA: Designação de docentes para comporem a Comissão de Professor Voluntário.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Professor Voluntário.

1 - Prof. GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4324532 – Presidente

2 - Prof. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 303680 – Membro

3 - Prof. THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 2047363 - Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N°. 01 de 29 de março de 2017.

EMENTA: Comissão Examinadora da Seleção de Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições e considerando
A realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, nível assistente, 40 horas na seguinte área: "Direção de arte em audiovisual", com qualificação em qualquer área e Mestrado nas seguintes áreas: comunicação, artes, cinema, design, arquitetura, belas artes e artes cênicas.

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto"Direção de arte em audiovisual", os seguintes Professores:

FELIPE MUANIS, SIAPE **1809171 - Presidente**
MARINA TEDESCO, SIAPE **2861364**
INDIA MARA MARTINS, SIAPE **1735261**

Suplentes:

FABIÁN NUÑÉZ , SIAPE **2495399**
MARIA HELOISA TOLEDO – SIAPE **0398580**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE LUNA FREIRE
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 001 de 13 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPP0006 – Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. **GINA PERES LIMA DOS SANTOS** - SIAPE 1975562

MEMBRO 1º - Profª. **TATIANA XAVIER DE CASTRO** - SIAPE nº 2581316

MEMBRO 2º - Profª. **ADRIANA DE ABREU CORRÊA** - SIAPE nº 1531108

SUPLENTE - Profª. **ANA MARIA VIANA PINTO** - SIAPE nº 6311788

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor Instituto Biomédico
# # # # # #

DETEMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 002 de 13 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPP0008 – A Parasitologia na formação dos estudantes das ciências da saúde, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS** - SIAPE: 2433880

MEMBRO 1º - Profª. **ADRIANA PITTELLA SUDRÉ** – SIAPE: 1544182

MEMBRO 2º - Profª. **CLÁUDIA MARIA UCHÔA SOUTO MAIOR** - SIAPE 312149

SUPLENTE - Profª. **DANIELA LELES DE SOUZA** - SIAPE 1848884

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 003 de 13 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPP0009 - Monitoria em Micologia, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. **MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA** - SIAPE 1896975

MEMBRO 1º - Profª. **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA** - SIAPE 1642319

MEMBRO 2º - Profª. **MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTES** - SIAPE 303954

SUPLENTE - Prof. **ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES** - SIAPE 1989362

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 004 de 13 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPP0007 - Atividade docente em Parasitologia Veterinária enriquecendo a formação do aluno, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** - SIAPE 310771

MEMBRO 1º - Profª. **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART** - SIAPE 2532514

MEMBRO 2º - Profª. **ALYNNE DA SILVA BARBOSA** - SIAPE 1265667

SUPLENTE - Prof. **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS** - SIAPE 308255

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 005 de 13 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao Projeto MIPP0010 – Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. **MÁRCIA SOARES PINHEIRO** - SIAPE 1038430

MEMBRO 1º - Profª. **RENATA FERNANDES RABELLO** – SIAPE 1575067

MEMBRO 2º - Profª. **HELENA RODRIGUES LOPES** - SIAPE 1092817

SUPLENTE - Prof. **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES** - SIAPE 1672356

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, Nº. 03 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Designação de membros para comporem as Bancas de Avaliação do processo seletivo para monitoria do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP).

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Designar** os professores abaixo, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2016 do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) conforme projetos discriminados abaixo:

SFP0007–Economia política e educação: dos fundamentos teóricos à prática pedagógica:

KÊNIA APARECIDA MIRANDA- SIAPE1563997 (orientadora)
JOSÉ ANTONIO SEPULVEDA- SIAPE 1949447
MARIA ANGÉLICA A. M. PISETTA- SIAPE: 1888782

SFP0003 -Docência na atualidade:**desafios e possibilidades:**

MARIA ANGÉLICA A. M. PISETTA - SIAPE: 1888782 (orientadora)
LUCIANA GAGEIRO COUTINHO - SIAPE: 1673168
LÚCIA DE M E SOUZA LEHMANN SIAPE: 2336130

SFP0006– As TICS e os impactos nas habilidades e potencialidades da formação do jovem:

LÚCIA DE M E SOUZA LEHMANN- SIAPE 2336130 (orientadora)
CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO- SIAPE: 6955854
MARCELO MACCORD -SIAPE: 1949711;

SFP0008 - O saber filosófico e as novas tecnologias:

MARCELO BÁFICA COELHO SIAPE - 1693199 (orientador)
LIA C. O. GUARINO- SIAPE 1222920
ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA- SIAPE 390569

SFP0001 (PERMANENTE) - Economia política e educação: crítica não reprodutivista sobre educação e desenvolvimento:

ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA SIAPE 390569 (orientadora)
JOSÉ ANTONIO SEPULVEDA SIAPE 1949447
MARCELO MACCORD -SIAPE: 1949711

SFP0001 - Jogos, cognição e intervenções no contexto da inclusão social II:

CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO- SIAPE: 6955854 (orientadora)
LÚCIA DE M E SOUZA LEHMANN- SIAPE: 2336130
LUCIANA GAGEIRO COUTINHO- SIAPE: 1673168

SFP0005- Estudos e pesquisas em História da Educação:

MARCUS VINÍCIUS C. CARVALHO- SIAPE 1431997 (orientador)
ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA SIAPE: 390569
MARIA ANGÉLICA A. M. PISETTA- SIAPE: 1888782;

SFP0002- Psicologia e Educação: processos de subjetivação mediados pela cultura:

LUCIANA GAGEIRO COUTINHO- SIAPE: 1673168 (orientadora)
MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA - SIAPE: 1888782
LÚCIA DE M E SOUZA LEHMANN- SIAPE: 2336130;

SFP0004- A transmissão do conceito filosófico:

LIA C. O. GUARINO SIAPE 1222920 (orientadora)
MARCELO BÁFICA COELHO SIAPE 1693199
MARCELO MACCORD -SIAPE: 1949711

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA
Vice-Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº. 003 24 de março de 2017.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária

A Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA,** SIAPE 1578490, **MAURO CELSO RIBEIRO,** SIAPE 2118014 e **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, SIAPE 2004601 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária na Semana da Monitoria (VQIA 0006 - Química Inorgânica Aplicada - a ser realizada nos dias 03 e 05 de abril de 2017. A Professora **RENATA LUZ MARTINS,** SIAPE 1771215 será membro suplente.

2- **Designar** os Professores **THIAGO SIMONATO MOZER,** SIAPE 1771085, **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215 e **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária na Semana da Monitoria (VQIA0002 – Operações Unitárias - a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2017. a Professora **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 será membro suplente.

3- **Designar** os Professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO,** SIAPE 2083475, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875 e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária na Semana da Monitoria (VQIA0004 – Química Experimental - a ser realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2017. O Professor **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972 será membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA
Chefe do Departamento de Química
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 003 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RICARDO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, **ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0308265, e **NATHALIA GUAGLINI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2336217, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Fundamentos de Desenho Técnico II (TDTA0001), que será realizada no dia 03 de abril de 2017, para preenchimento de 06 (seis) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 004 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, e **NATHALIA GUAGLINI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2336217, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Comunicação Visual (TDTA0002), que será realizada no dia 07 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 005 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RICARDO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador II (TDTA0003), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N°. 006 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 6 (TDTA0004), que será realizada no dia 07 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 007 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2735135, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas I (TDTP0004), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N°. 008 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola (TDTP0007), que será realizada no dia 06 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 009 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, e **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2735135, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTP0009), que será realizada no dia 03 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N°. 010 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2735135, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas III (TDTP0010), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 011 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1300217, e **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTP0012), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 012 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0308265, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia do Meio Ambiente (TDTP0014), que será realizada no dia 03 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 013 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTP0015), que será realizada no dia 03 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 014 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Metodologia do Projeto (TDTP0017), que será realizada no dia 06 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 015 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 1 (TDTP0018), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 016 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador I (TDTP0019), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N°. 017 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **TATIANA SÁ GILLE RISSIN**, matrícula SIAPE nº 2366081, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Computação Gráfica I (TDTP0022), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 018 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 4 (TDTP0023), que será realizada no dia 07 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº 019, de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, e **NATHALIA GUAGLINI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2336217, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 2 (TDTP0024), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº 020 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Design Ecológico (TDTP0026), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº 021 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, e **TATIANA SÁ GILLE RISSIN**, matrícula SIAPE nº 2366081, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Rendering (TDTP0027), que será realizada no dia 04 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº 022 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia de Produção (TDTP0028), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 023 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1300217, e **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 3 (TDTP0029), que será realizada no dia 07 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 024 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, e **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelagem Física e Criatividade (TDTP0030), que será realizada no dia 07 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 025 de 21 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1300217, e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Civil (TDTP0006), que será realizada no dia 05 de abril de 2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº. 004 de 27 de março de 2017.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária

A Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **THIAGO SIMONATO MOZER,** SIAPE 1771085, **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215 e **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária na Semana da Monitoria (VQIA0002 – Desenho - a ser realizada no dia 04 de abril de 2017. a Professora **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 será membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA
Chefe do Departamento de Química – VQI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 03 de 24 de março de 2017.

EMENTA: Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2017, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil II/ MEPP0009.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/ 2017, do Projeto Integrado de Monitoria na Área de Enfermagem Materno-Infantil II/ MEPP0008;

Presidente: **ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR**, mat. SIAPE nº 1445401;

Membro 2: **LILIANE FARIA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1497995;

Membro 3: **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n° 377741;

Suplente: **BIANCA DARGAM GOMES VIEIRA**, ma. SIAPE n° 1515280.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO
Chefe do Departamento de Enfernagem Materno- Infantil
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 04 de 24 de março de 2017.

EMENTA: Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2017, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I/ MEPP0008.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/ 2016, do Projeto Integrado de Monitoria na Área de Enfermagem Materno-Infantil I/ MEPP0008;

Presidente: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1547704;

Membro 2: **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE nº 2322111;

Membro 3: **CAMILA CLARA VIANA DE AGUIAR**, mat. SIAPE nº 2326755.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO
Chefe do Departamento de Enfernagem Materno- Infantil
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 05 de 24 de março de 2017.

EMENTA: Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2017, Projeto Integrado de Monitoria: Enfermagem em Saúde Mental/ MEPP0002.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria/2017, do Projeto Integrado de Monitoria Enfermagem em Saúde Mental/ MEPP0002;

Presidente: **ELAINE ANTUNES CORTEZ**, mat. SIAPE nº 1760125;

Membro 2: **MARCELA PIMENTA MUNIZ**, mat. SIAPE n° 1034198;

Membro 3: **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE n° 319481;

Suplente: **MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n° 310518.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO
Chefe do Departamento de Enfernagem Materno- Infantil
# # # # # #

RESOLUÇÃO N.º 01/2017

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, as novas normas para os Estágios Curriculares do Curso de Graduação em Estatística (Altera a Resolução 01/2016).

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º - **O Estágio curricular** do Curso de Graduação em Estatística será desenvolvido na modalidade de Estágio não obrigatório, de acordo com o estabelecido pela Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A carga horária para o cumprimento de atividades de Estágio pelo discente é de, no máximo, trinta (30) horas semanais.

Parágrafo Único - A carga horária dedicada pelo aluno às atividades de Estágio, quando concomitante com suas outras atividades acadêmicas, deverá ser compatibilizada com a sua grade horária consequente ao seu Plano de Estudos, organizada por ocasião da inscrição em disciplinas no período letivo de referência.

Art. 3º - Para realizar um Estágio de **20 (vinte) horas semanais**, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de preencher algum dos seguintes requisitos:

a)ter sido aprovado nas disciplinas Estatística II (GET00182) e Métodos Computacionais para Estatística II (GET00130) , ou disciplinas equivalentes, e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de Estágios do Curso;

b)ter sido aprovado na disciplina Estatística I (GET00100), possuir coeficiente de rendimento superior ou igual a 6,0 e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de Estágios do Curso. Caso essas condições deixem de ser satisfeitas, o aluno não terá o seu contrato de estágio renovado. A renovação do contrato de estágio será semestral.

Art. 4º - Para realizar um Estágio de mais de 20 (vinte) horas semanais e até 30 (trinta) horas semanais, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter preencher algum dos seguintes requisitos: a

a)ter sido aprovado em Inferência (GET00135);

b)ter sido aprovado na disciplina Estatísticas e Indicadores (GET00133), possuir coeficiente de rendimento superior ou igual a 6,5 e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de Estágios do Curso. Caso essas condições deixem de ser satisfeitas, o aluno não terá o seu contrato de estágio renovado. A renovação do contrato de estágio será semestral.

Art. 5º - A Orientação de Estágio será realizada pelo Coordenador Geral de Estágios, seguindo o disposto no Artigo 17 da Resolução 243/07 do CEP.

§ 1º - A orientação deverá permitir a observação do desempenho do aluno.

§ 2º - As reuniões entre o aluno estagiário e o Coordenador Geral de Estágios deverão acontecer, no mínimo, uma vez a cada semestre, buscando-se sempre chegar à supervisão e orientação integrais.

Art. 6º - Os locais para o desenvolvimento dos estágios devem obedecer aos seguintes critérios mínimos:

a)Contar com profissional atuante na área de Estatística no seu quadro de pessoal, que será designado seu Supervisor de Estágio;

b)Permitir a proposta pedagógica de formação do aluno;

c)Permitir a supervisão e orientação docente;

d)Ter compromisso com a qualidade de seus serviços.

Parágrafo único – Deve-se utilizar como campo de Estágio não obrigatório, os disponíveis na Universidade e Instituições Públicas e/ou Privadas devidamente conveniadas com a Universidade, segundo Resolução 243/2007 – CEP/UFF.

Art. 7º - A avaliação dos estágios será realizada de acordo com critérios específicos, devendo constar de, no mínimo, três partes:

a)Avaliação do Supervisor do Estágio;

b)Autoavaliação discente;

c)Relatório final de conclusão de estágio.

§ 1º – Ao final de cada período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o aluno estagiário, com a concordância do Coordenador Geral de Estágios e de seu Supervisor de Estágio, deverá elaborar um relatório de atividades a ser entregue à Coordenação de Estágios, devidamente assinado por todos, para arquivamento junto à Coordenação de Curso.

§ 2º - A entrega do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário será condição para a assinatura de novos termos de estágio e/ou de adendos para termos de compromisso de estágio já assinados, pela Coordenação de Estágio, para o referido aluno.

Art. 8º - A Coordenação dos Estágios será desenvolvida por um Coordenador Geral de Estágios, tendo outro professor por suplente.

§ 1º - A Coordenação Geral de Estágio estará a cargo de um professor do Departamento de Estatística, designado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - O professor suplente deverá estar ligado ao Departamento de Estatística e deverá ser indicado pelo Colegiado do Curso.

§ 3º - No caso de ausência ou impedimento por parte do Coordenador Geral de Estágios e de seu suplente, assumirá tal papel o Coordenador de Curso.

Art. 9º - São atribuições do Coordenador Geral de Estágios:

a)Ser o representante de estágio junto à PROGRAD;
b)Propor convênios e, quando necessário, avaliar sua eficácia e real utilidade diante da proposta pedagógica do Curso;
c)Discutir e divulgar a Legislação sobre Estágios;

d)Encaminhar ao Colegiado do Curso para aprovação, as normas dos Estágios e/ou suas alterações;

e)Realizar, pelo menos, uma reunião anual com a Coordenação de Curso para avaliar o desenvolvimento dos estágios;

f) Providenciar material administrativo necessário à realização dos Estágios;

g)Enviar relatórios à PROGRAD e à Coordenação de Curso, quando solicitados.

h)Cumprir e fazer cumprir o regulamento de estágio e todas as resoluções, em vigor, do Colegiado de Curso e que tratem de estágios, estabelecidas em consonância com a proposta pedagógica do Curso;

i) Viabilizar a implantação dos estágios;

j) Coordenar a orientação de estágios;

k)Avaliar, permanentemente, os locais de oferta de estágio e os estágios realizados;

l) Elaborar instrumentos e normas próprias para avaliação e funcionamento dos estágios;

m)Levar ao Colegiado os problemas e dificuldades decorrentes da implementação dos estágios, bem como possíveis soluções;

n)Encaminhar ao Colegiado as propostas de alteração da presente Resolução de Estágio;

o)Fornecer aos alunos todas as instruções com relação a seus direitos e deveres, antes, durante e após o estágio, valendo-se dos recursos que julgar adequados para esse fim;

p)Participar das reuniões convocadas pelo Colegiado, quando convocado;

q)Reunir-se com os alunos estagiários, pelo menos uma vez a cada semestre, para avaliar o andamento dos estágios vigentes;

r) Avaliar e dar parecer sobre a viabilidade e importância dos Planos de Estágio submetidos pelos alunos.

Art. 10º - O mandato da Coordenação de Estágios será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 11º– A presente resolução terá efeito a partir de sua publicação.

Instituto de Matemática e Estatística, 07 de março de 2017.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
# # # # # #

SEÇÃO IV

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais para o primeiro trimestre do ano letivo de 2017, na forma do presente edital.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais, principalmente, das áreas de Engenharia de Produção e Ciência da Computação; profissionais de áreas afins, tais como outras Engenharias e Administração e graduados em outras áreas, a critério do Colegiado do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, sendo até 8 (oito) para a linha de pesquisa “Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção”, até 4 (quatro) para a linha de pesquisa “Pesquisa Operacional e Simulação” e até 8 (oito) para linha de pesquisa “Engenharia de Sistemas de Informação”. O número de vagas não precisará necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Local:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciência e Tecnologia
Endereço: Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista,
CEP: 28890-000 - Rio das Ostras - RJ
Coordenação do MESC
Tels: (22) 99211-9414
E-mails: mesc@puro.uff.br
Horário: de segunda a quinta de 14h às 19h.

3.2. Documentação

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, em ENVELOPE PARDO LACRADO, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos**:**

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I;

b) 01 foto 3x4, recente;

c) Carteira de Identidade e CPF (cópias);

d) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia);

e) Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC; diploma de graduação revalidado no Brasil em caso de instituição estrangeira; ou declaração de concludente, no qual consta que o candidato concluirá a graduação no período letivo corrente a essa inscrição (cópia);

Observação: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF de 20/02/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

f) Curriculum Lattes (CNPq -http://lattes.cnpq.br/http://lattes.cnpq.br/) impresso e devidamente preenchido. Uma carta atestando a veracidade das informações inseridas no curriculum deve ser entregue. O Anexo II apresenta o modelo desta carta.

g) Plano de Pesquisa, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; cronograma; resultados e referências bibliográficas;
O plano de pesquisa deve ser apresentado no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Plano de Pesquisa devem ser indicados o nome do(a) candidato(a), o título, a linha de pesquisa do programa ao qual o plano se enquadra e palavras-chave. O plano de pesquisa deve conter no máximo 05(cinco) páginas.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
A taxa de inscrição de R$ 200,00 deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em www.mesc.uff.br/turma2017.html.

Observações:

▪ Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar carta da empresa comprovando o vínculo. É interessante, porém não é item obrigatório, que a carta também manifeste o interesse da empresa de que o candidato seja aluno do Mestrado Profissional.

▪ Os candidatos que na inscrição apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma, ou documento que comprove a conclusão.

▪ A inscrição dos candidatos no processo seletivo para ingresso só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Avaliação. Os candidatos que apresentarem formulário com rasuras ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.

▪ É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), a veracidade de todas as informações prestadas na documentação entregue no ato de inscrição. Caso, a qualquer tempo, seja identificado falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), poderão ser cancelados tanto a inscrição no processo seletivo, quanto à matrícula do(a) aluno(a) no curso, caso venha a ser selecionado.

▪ No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante com o número de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

▪ Os documentos entregues no ato dainscrição não serão devolvidos ao candidato.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

Primeira etapa:
A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída dos seguintes itens de avaliação:

a) Análise de Documentos: realizada por uma comissão de avaliação composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição.

b) Prova de Raciocínio Lógico: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

c) Prova de Compreensão em Inglês: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

d) Prova Específica: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos. No presente processo seletivo, esta avaliação será aplicada APENAS aos candidatos à linha de pesquisa "Engenharia de Sistemas de Informação". No Anexo III estão descritas a ementa e a bibliografia.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos itens de avaliação. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada item de avaliação e média igual ou superior a 6 (seis) das notas obtidas pelo candidato nos itens de avaliação.

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos habilitados e classificados na primeira etapa, por linha de pesquisa, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Área de Concentração	**Linha de Pesquisa**	**No. Máximo de Candidatos Habilitados e Classificados**
Sistemas de Produção e Operações	Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção	34
	Pesquisa Operacional e Simulação	16
Sistemas Computacionais	Engenharia de Sistemas de Informação	30
Total de Candidatos Habilitados e Classificados para 2ª. Fase		**80**

O resultado obtido pelo candidato na primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa.

Segunda etapa:

A segunda etapa do processo seletivo seráeliminatória e classificatória. Esta etapa será constituída de avaliação do Plano de Pesquisa, entregue pelo candidato no ato da inscrição, e de Entrevista com o candidato, realizadas pela comissão de avaliação.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nesta etapa, para a qual serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- Coerência quanto ao conteúdo da proposta apresentada no Plano de Pesquisa;
- Viabilidade da pesquisa quanto à metodologia proposta para o desenvolvimento dos trabalhos; e
- Adequação do candidato à linha de pesquisa indicada em seu requerimento de inscrição.

Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota inferior a 7,5 (sete e meio) serão eliminados.

O número total de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o total de vagas (ver Seção 2) disponíveis para o Mestrado.

Os resultados serão divulgados, via internet, de acordo com o cronograma do processo seletivo, no sítio http://www.mesc.uff.br.
Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

5. RECLASSIFICAÇÃO

Em caso de existência de vagas remanescentes, o candidato considerado apto no Processo Seletivo poderá requerer sua reclassificação, através de carta dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação na data definida no cronograma do processo seletivo.

A seleção de candidatos reclassificados será efetuada por uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, com base nos seguintes critérios:

(a) Disponibilidade dos docentes do Programa para a orientação do(a) candidato(a) em cada linha de pesquisa;

(b) Melhor avaliação na segunda etapa de seleção.

6. DOS RECURSOS

O Requerimento de Reconsideração e o Recurso Administrativo sobre o resultado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado e serão analisados pela coordenação do Programa que emitirá parecer no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento na Secretaria do Instituto.

7. MATRÍCULA

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais dos documentos enumerados nos itens (c), (d), e (e), da seção 3.2, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Em caso de desistência da matrícula, a comissão de avaliação poderá convocar outros candidatos considerados aptos, considerando a disponibilidade dos docentes do Programa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

Evento	Datas
Inscrição	04/01/2017 a 19/01/2017
Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo	28/01/2017
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	Até 02/02/2017
Solicitação de Recurso	03/02/2017
Reunião com os Candidatos Classificados na 1ª Etapa	10/02/2017
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	13/02/2017 a 22/02/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	24/02/2017

Matrícula	02/03/2017
Solicitação de Reclassificação	03/03/2017
Início do período letivo	06/03/2017

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2016.

IARA TAMMELA
Coordenadora de Pós-Graduação
# # # # # #

Anexo I – Requerimento de Inscrição para Exame de Ingresso

'Eu, _____, venho requerer minha inscrição para o exame de ingresso no curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.' Área de Concentração - Linha de Pesquisa (selecione apenas uma):

( )	Sistemas de Produção e Operações – Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção
( )	Sistemas de Produção e Operações – Pesquisa Operacional e Simulação
( )	Sistemas Computacionais – Engenharia de Sistemas de Informação

I. DADOS SOBRE O CANDIDATO:

Nome completo: _____
Nascimento:____/____/_____,Cidade:_____,Estado:_____
Nacionalidade:_____ CPF:_____ N° do Doc. de Identidade (RG, Passaporte, RNE):_____
Órgão Expedidor:_____, Data de Expedição:____/_____/_____,UF:_____
Endereço (Rua, Avenida):_____
N°:_____, Apto:_____, Complemento:_____
CEP:_____-_____Bairro:_____
Cidade:_____UF:_____ E-mail:_____

Nota: Este email será utilizado para todos os contatos com a secretaria.

Telefone celular: ( )_____,Telefone fixo:( )_____

II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Instituição: _____ Estado ou País: _____
Data da conclusão do curso: _____/_____/_____ Título Obtido: _____

III. DADOS SOBRE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo/Função:_____ Data de Início: _____/_____/_____
Empresa: _____

Rio das Ostras, ____ / ____ / _____ Assinatura do candidato:_____

Anexo II – Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.
À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (falsidade ideológica).
Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

_____
<NOME COMPLETO>

Anexo III – Ementa e bibliografia da prova específica da linha "Engenharia de Sistemas de Informação"

Ementa:
- Estruturas de controle;
- Funções;
- Tipos de Dados
- Tipos Abstratos de Dados
- Vetores e Matrizes;
- Cadeia de caracteres;
- Ponteiros;
- Recursividade;
- Alocação dinâmica;
- Arquivos;
- Busca e Ordenação.

Bibliografia:
[1] Waldemar Celes, Renato Cerqueira, José Lucas Rangel. Introdução a Estruturas de Dados, Editora Campus (2004).
[2] Deitel, Harvey; Paul Deitel. C - Como Programar - 6ª Ed. 2011.

EDITAL PPGA N° 01/2017
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO
(TURMA MPA – IFSudesteMG) – 2017

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo, no período de 24 de março a 24 de abril 2017, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

DO OBJETO

Art. 01 – Processo seletivo para uma turma de até 30 (trinta) vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2017.2.

DA ELEGIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Art. 02–O presente edital será ofertado aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

Art. 03 – Este processo seletivo disponibilizará até 30 (trinta) vagas para os servidores do IF Sudeste MG, conforme divisão específica de vagas por unidade da instituição (ANEXO 6), e que atendam aos seguintes critérios:

Parágrafo primeiro –Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores do IF Sudeste MG que atendam aos Art. 14 e 15 da Portaria IFSudesteMG R-Nº 1057/14 (Regulamento de Afastamento para Capacitação e Qualificação de Servidores do IF Sudeste MG), baseados nas Leis 8.112/90 e 12.772/12, bem como aqueles que estejam contemplados no Plano Anual de Qualificação de sua unidade.

Parágrafo segundo – Objetivando participar das atividades acadêmicas do programa, ocandidato deve atender aos critérios de concessão de carga horária para realização de curso de qualificação, conforme Resolução CONSU IFSudesteMG 09/2016 (Regulamento para Qualificação em Serviço).

Parágrafo terceiro – Em razão ao afastamento por Qualificação em Serviço, os servidores matriculados no Metrado Profissional em Administração não farão jus ao recebimento de diárias e passagens para participarem das atividades acadêmicas do referido curso.

Parágrafo quarto –Conforme o parágrafo 2º do Art. 18 da Portaria 1.010/15 (Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Efetivos do IF Sudeste MG), “os servidores que participarem de programas de qualificação contratados, em que a sua aprovação demande financiamento do IF Sudeste MG, não farão jus ao recebimento do apoio-qualificação”.

Parágrafo quinto – Ao servidor matriculado no Mestrado Profissional em Administração será vedada a concessão de **AFASTAMENTO INTEGRAL**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 04 –Para se inscrever no Programa, o servidor deverá entregar a documentação listada abaixo, dentro de um envelope e encaminhado para Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração da UFF – Volta Redonda, bem como identificado com o nome do servidor.

Parágrafo primeiro – O servidor poderárealizar inscrição presencialmente na recepção da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, 5º andar do prédio da Reitoria do IF Sudeste MG no período de **24 de março a 24 de abril de 2017**, **de 8h as 11h30min e de 13h as 16h30min**.

Parágrafo segundo – Também serão aceitas inscrições via Correios por SEDEX postadas até o **dia 17 de março de 2017**.Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço propesqinov@ifsudestemg.edu.br mensagem eletrônica contendo: nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.O IF Sudeste MG não se responsabiliza pelo extravio de correspondência encaminhadas via Correios.A correspondência deverá ser encaminhada para:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – UFF – VOLTA REDONDA
Av. Luz Interior, nº 360, 5º andar
Bairro Estrela Sul – Juiz de Fora – MG
CEP: 36030-776

Parágrafo terceiro – Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 05 – Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar a seguinte relação de documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);

b) Cópias dos documentos:

I. Documento de identificação;

II. CPF;

III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

IV. Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

V. Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, autenticado;

VI. Histórico escolar do curso de graduação, autenticado;

VII. Comprovante de endereço;

VIII. Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de ser servidor do IF Sudeste MG;

IX. Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor atende todos os critérios para ser contemplados ao afastamento para Qualificação em Serviço;

c) 1foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações, conforme ANEXO 4**;

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme ANEXO 5).

Parágrafo primeiro – Para os candidatos que ainda não possuírem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da matrícula, os candidatos inclusos nesta situação deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Parágrafo segundo – Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho

Nacional de Educação.

DO ANTEPROJETO

Art. 06 – O anteprojeto, de que trata a alínea e) do Art. 05 deste edital, deverá abordar problema de pesquisa aplicada ao contexto de atribuição funcional do servidor no IFSudesteMG e associados as Linhas de Atuação Científico-Tecnológicas do programa (ANEXO 2).

Parágrafo primeiro – O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens:
I. Tema de Pesquisa;
II. Título da proposta;
III. Pergunta e objetivo de pesquisa;
IV. Justificativa da escolha do tema de pesquisa;
V. Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta;
VI. Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
VII. Referências bibliográficas.

Parágrafo segundo– Aproposta deve conter no máximo 10 (dez) páginas,sem considerar as "Referências Bibliográficas", no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 07 – As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, **não sendo admitida a posterior inclusão de documentos** ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido.

Parágrafo primeiro – A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

Parágrafo segundo – A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ppga.uff.br).

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 08 – O processo de seleção será realizado no período de 23 de março a 28 de julho de 2017, emquatro etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	**Períodos**
Inscrições via Correios (por SEDEX)	24/03 a 17/04/2017
Inscrições presenciais na Reitoria do IF Sudeste MG	24/03 a 24/04/2017
Divulgação da relação de inscrições homologadas (www.ppga.uff.br)	02/05/2017
2ª Etapa	
Prova de conteúdo (a realizar-se no Campus Juiz de Fora)	17/05/2017
Divulgação do gabarito (www.ppga.uff.br)	18/05/2017
Divulgação do resultado da prova de conteúdo (www.ppga.uff.br)	19/05/2017
Solicitação de recursos	22/05/2017
Divulgação do resultado final da prova de conteúdo (www.ppga.uff.br)	26/05/2017
3ª Etapa	
Resultado da Avaliação do Currículo (www.ppga.uff.br)	21/06/2017
Solicitação de recurso	23/06/2017
Divulgação do resultado final da avaliação do currículo (www.ppga.uff.br)	28/06/2017
4ª Etapa	
Apresentação do anteprojeto (a realizar-se, presencialmente, no Polo Universitário da UFF – Volta Redonda)	05 a 09/06/2017
Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto (www.ppga.uff.br)	21/06/2017
Solicitação de recurso (IF Sudeste MG)	23/06/2017
Divulgação do resultado da Avaliação do anteprojeto (www.ppga.uff.br)	28/06/2017
Divulgação do final da avaliação do anteprojeto (www.ppga.uff.br)	28/06/2017
Solicitação de recursos (IF Sudeste MG)	30/06/2017
Divulgação do Resultado Final (www.ppga.uff.br)	03/07/2017
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato (IF Sudeste MG)	Até 10/07/2017
Matrícula do aluno (presencialmente no Polo Universitário da UFF – Volta Redonda)	24 a 28/07/2017

Parágrafo primeiro – Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações:
a) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos;
b) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

Parágrafo segundo – Fica facultada a presença de um representante do IFSudesteMG, para o acompanhamento do processo seletivo como um todo.

Art. 09 – O processo acontecerá em uma etapa de caráter eliminatório (inscrições e homologação das inscrições) e três etapas de caráter classificatórios (prova de conteúdo, análise do currículo e apresentação do anteprojeto).

Parágrafo primeiro – A 2ª Etapa será composta por uma prova de escrita com os seguintes conteúdos: inglês, português e método quantitativos aplicados à administração. As indicações bibliográficas para a Prova de Conteúdo estão em ANEXO 3. A Prova de Conteúdo será composta de 50 questões no valor de 02 pontos cada questão, sendo 10 questões de inglês, 20 de português e 20 de método quantitativos aplicados à administração. A Prova de Conteúdo será realizada no Campus Juiz de Fora no dia **17 de maio de 2017 no período de 14 as 18 horas**.O local/sala onde será realizada a prova de Conteúdo será divulgado após consolidadas as inscrições.

Parágrafo segundo – A 3ª Etapa será aAnálise do Currículo, que seguirá os critérios definidos no ANEXO 4.A Análise do Currículo levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas, etc. Serão classificados para a 3ª Etapa, os candidatos que estejam posicionados, em ordem decrescente de pontuação da Prova de Conteúdo, entre duas vezes o número de vagas do edital.

Parágrafo terceiro – A 4ª Etapa será deApresentaçãodo Anteprojeto, que seguirá os critérios definidos no ANEXO 5. O cronograma da Apresentação do Anteprojeto será divulgado após a divulgação do resultado final da prova de conteúdo no site www.ppga.uff.br.

DO RESULTADO

Art. 10 – A Nota Final será calculada pela soma das notas ponderadas das 2ª, 3ªe 4ª Etapas, conforme tabela a baixo:

Etapa	Ponderação
2ª Etapa: Prova de Conteúdo (100 pontos)	04
3ª Etapa: avaliação do currículo (100 pontos)	02
4ª Apresentação do anteprojeto (100 pontos)	04

Parágrafo primeiro – Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação na Prova de Conteúdo. Persistindo o empate terá preferência o candidato com mais tempo de vínculo como Servidor da IFSudesteMG. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

Parágrafo segundo – É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

Art. 12 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
b) Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
c) Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma;

Art. 13 – O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

Art. 14 – Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação na recepção da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação. Depois desse prazo, a documentação será descartada.

Art. 15 – O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação.

Art. 16 – A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

Art. 17 – Os recursos em qualquer uma das fasesdeverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma exibido no Art. 08 deste edital, entregues pessoalmente na recepção da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG em formulário próprio disponibilizado pelo PPGA.

Art. 18 – A matrícula e o início das atividades acadêmicas estão condicionados a:
a) O firmamento do contrato entre a UFF e a FEC (Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF), cujo objeto é a oferta desta turma de Mestrado;
b) O pagamento pelo IFSudesteMG dos valores do contrato mencionado na alínea a, conforme cronograma de desembolso do Termo de Referência (item 6.2).

Art. 19 – A oferta das atividades do Mestrado Profissional em Administração ocorrerá no Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense e no campus Juiz de Fora, quando realizada no IF Sudeste MG. O cronograma de atividades será divulgado semestralmente.

Art. 20 – O servidor que não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, deverá ressarcir o IF Sudeste MG dos gastos com sua qualificação, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112/90, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 21 – O servidor do IF Sudeste MG que venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, deverá ressarcir à instituição dos gastos com sua qualificação.

Art. 22 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Coordenador do PPGA
(D.O.U. Port. Nº 55.155, 9.12.2015)
# # # # # #

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome ou Nome Social:_____

Data de Nascimento:_____Naturalidade:_____

Nacionalidade:_____Estado Civil:_____

Filiação:
Mãe:_____

Pai:_____

RG nº:_____Emissor:_____CPF nº: _____

Endereço Residencial:_____

_____Telefone Fixo: ( )_____

Celular: ( )_____E-mail:_____

Unidade ou Campus Institucional:_____

_____Telefone Comercial: ( )_____

LINHA DE AUTAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade( )LACT 2 - Estratégia e Operações ( )

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____

Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data_____ - ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO 2
LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS (LACT)

LACT 1 – Organizações e Sociedade
Descritivo: As organizações são um recurso fundamental para a viabilização de inúmeras dinâmicas contemporâneas, que vão da produção de bens e serviços à mobilização em prol de mudanças sociais. Além disso, elas são promotoras de ações coletivas e mediadoras da relação entre o público e o privado. Nesse contexto, a linha de atuação em Gestão Organizacional do Mestrado Profissional em Administração busca constituir-se como um espaço de reflexão sobre a ação gerencial, em todos os níveis e em diferentes formatos institucionais. São objetos de estudo, portanto, o planejamento, a organização, a direção e o controle em organizações públicas e privadas, bem como suas interações e seus desdobramentos. Como propósito específico da linha, destaca-se a problematização de questões voltadas à efetividade organizacional. Entende-se por efetividade a capacidade de realização de objetivos, voltados tanto para a melhoria de performance, quanto para a promoção do interesse coletivo.
LACT 2 – Estratégia e Operações:
Descritivo: A necessidade de competências para garantir, de maneira eficiente, a produtividade e a competitividade das organizações, tem exigido a atualização de modelos e ferramentas de gestão capazes de direcionar e auxiliar as empresas na atuação em seu ambiente organizacional. A linha de pesquisa em Estratégia e Operações tem por objetivo gerar pesquisas relacionadas ao papel estratégico e operacional da gestão dentro de suas prioridades competitivas. Para isso, o estudante terá acesso a conteúdo relativos a pesquisas de temas em gestão com foco em estratégia competitiva e corporativa, gestão da inovação, mercadologia, patentes, prospecção tecnológica, avaliação de cenários, gestão de operações abordando riscos operacionais, sociais e ambientais, análise de desempenho e simulações organizacionais. Assim, a linha se propõe a direcionar os estudos para a difusão de práticas inovadoras, criativas e eficazes, potencialmente adotadas pelas organizações estudadas.

ANEXO 3
PROVA DE CONTEÚDO

Prova de Inglês

Objetivos

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma.

Bibliografia sugerida

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004
Collins COBUILD Advanced Learner's English Dictionary. Heinle, ELT, 2006
DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002. ISBN: 85-7041-255-X
LONGMAN DICTIONARY OF CONTEMPORARY ENGLISH. Longman do Brasil, 2005.
LONGMAN DICTIONARY OF ENGLISH LANGUAGE AND CULTURE. Longman do Brasil, 2005.
LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

Prova de Português

Objetivos

Esta prova tem por objetivo medir a competência do candidato em suas relações com palavras e textos. Essa qualidade depende, principalmente, das suas condições de discernimento, compreensão, associação e análise de sintagmas, orações, frases, períodos e textos.

Bibliografia sugerida

CEREJA, William Roberto & MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 4 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.
CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Princípios, 17)
FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de texto. 9 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.
GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27 ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2010.
HENRIQUES, Claudio Cezar. Estilística e discurso: estudos produtivos sobre texto e expressividade. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
HOUAISS, Antônio & VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001 e 2009.
KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
KURY, Adriano da Gama. Para falar e escrever melhor o português. 2 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.
PAULINO, Graça; WALTY, Ivete & CURY, Maria Zilda. Intertextualidades: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora Lê, 1995. (Coleção Letras, 5)
PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

Prova de Métodos Quantitativos

Objetivos

Esta prova visa avaliar os conhecimentos básicos do candidato relacionados ao raciocínio e ao cálculo matemático necessários à análise quantitativa de problemas de Administração.

Bibliografia sugerida

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Volume 9. 8ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria

espacial, posição e métrica. Volume 10. 6ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
GIOVANNI, J. R. e outros. Matemática fundamental. São Paulo: FTD S. A., 1998.
HAZZAN, Samuel e IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória, Binômio e Probabilidade. Volume 5. São Paulo: Editora Atual, 2006.
HOFFMANN, L. D. e BRADLEY, G. L. Cálculo - um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Cientí-ficos Editora S. A., 2002.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; DEGENSZAJN, David e PERIGO, Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo: Editora Atual, 2002. 660p.
IEZZI, Gelson e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Volume 1. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Volume 2. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria. Volume 3. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson e HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. Volume 4. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Complexos, Polinômios e Equações. Volume 6. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson e HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analí-tica. Volume 7. São Paulo: Editora Atual, 2006.
VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 7ª ed. São Paulo: Atlas S. A., 2000.

ANEXO 4
ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	

GRUPO A - Formação Acadêmica/Titulação (máximo de 50 pontos)		
	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
Graduação	**Até 30**	
Graduação em Administração	30	
Graduação em outra área	25	
Especialização	**Até 20**	
Especialização em Gestão (incluindo MBA)	20	
Especialização em outra área	15	
	Pontuação A	

GRUPO B - Atuação Profissional (máximo de 30 pontos)		
	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
Experiência de Formação	**Até 20**	
Experiência com Estágio Curricular	4/ano	
Experiência como Bolsista (qualquer nível)	4/ano	
Experiência Profissional	**Até 30**	
Experiência Profissional em Gestão	6/ano	
Experiência Profissional em outra área	5/ano	
	Pontuação B	

GRUPO C - Produção Bibliográfica (máximo de 20 pontos)		
	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
Produção Bibliográfica	**Até 20**	
Artigo Publicado em Evento (resumo ou completo)	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico sem Qualis 2014	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico com Qualis 2014	20/ano	
	Pontuação C	

Pontuação Total do Candidato	

ANEXO 5
ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):	
Curso:	

			Avaliação					
Critério	**Significado**	**Peso**	**5**	**4**	**3**	**2**	**1**	**Nota**
1. Estrutura e Redação	O anteprojeto apresenta organização lógica entre as partes.	15%	15	12	9	6	3	
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração dadissertação. O Tema do trabalho tem vinculação na área de concentração pretendida pelo candidato.	15%	15	12	9	6	3	
3. Caracterização do problema e clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipótese/ pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%	15	12	9	6	3	
4. Adequação da fundamentação teórica	Apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseada em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%	15	12	9	6	3	
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%	15	12	9	6	3	
6. Viabilidade da execução do Anteprojeto	O anteprojeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para a conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%	10	8	6	4	2	
7. Apresentação do Anteprojeto	O anteprojeto apresenta organização lógica entre as partes.	15%	15	12	9	6	3	
	Total	**100%**						

Notas: 5. Ótimo, 4. Bom, 3. Regular, 2. Ruim, 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

ANEXO 6

NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES POR CAMPUS QUE PODERÃO CURSAR O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UFF – VOLTA REDONDA

Unidade	**Vagas por Unidade**	**Limite máximo de Docentes**	**Limite mínimo de TAEs**
Barbacena	05	02	03
Juiz de Fora	05	02	03
Rio Pomba	05	02	03
Muriaé	03	01	02
Santos Dumont	03	01	02
São João del Rei	03	01	02
Reitoria	04	01	03
Bom Sucesso			
Cataguases			
Manhuaçu			
Ubá			
Classificação por Mérito	02	00	02
TOTAL	**30**	**10**	**20**

a.Critérios de Classificação:

i. Nº de vagas por unidade ou grupo de unidade serão preenchidos de acordo com o nº mínimo de vagas para TAEs e nº máximo de vagas para docentes, conforme Tabela;

ii. Em cada unidade ou grupo de unidade, caso não haja preenchimento do nº mínimo de vagas reservadas para TAEs, essas vagas serão preenchidas pelos docentes classificados e não contemplados com vagas na mesma unidade, ao qual poderá exceder o nº máximo de docentes da tabela;

iii. As vagas destinadas a Classificação por Mérito serão preenchidas pela classificação geral das notas dos TAEs, limitando uma vaga por unidade;

iv. Em caso do não preenchimento de vagas de uma unidade ou grupo de unidade, a vaga excedente será preenchida pelo critério da Classificação por Mérito.

ANEXO 6
NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES POR CAMPUS QUE PODERÃO CURSAR O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UFF – VOLTA REDONDA

Unidade	**Vagas por Unidade**	**Limite máximo de Docentes**	**Limite mínimo de TAEs**
Barbacena	05	02	03
Juiz de Fora	05	02	03
Rio Pomba	05	02	03
Muriaé	03	01	02
Santos Dumont	03	01	02
São João del Rei	03	01	02
Reitoria	04	01	03
Bom Sucesso			
Cataguases			
Manhuaçu			
Ubá			
Classificação por Mérito	02	00	02
TOTAL	**30**	**10**	**20**

b.Critérios de Classificação:

i. Nº de vagas por unidade ou grupo de unidade serão preenchidos de acordo com o nº mínimo de vagas para TAEs e nº máximo de vagas para docentes, conforme Tabela;
ii. Em cada unidade ou grupo de unidade, caso não haja preenchimento do nº mínimo de vagas reservadas para TAEs, essas vagas serão preenchidas pelos docentes classificados e não contemplados com vagas na mesma unidade, ao qual poderá exceder o nº máximo de docentes da tabela;
iii. As vagas destinadas a Classificação por Mérito serão preenchidas pela classificação geral das notas dos TAEs, limitando uma vaga por unidade;
iv. Em caso do não preenchimento de vagas de uma unidade ou grupo de unidade, a vaga excedente será preenchida pelo critério da Classificação por Mérito.